



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**MENSAGEM Nº 057/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2017.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar ante a insuficiência de previsão orçamentária, e para fins de contabilização da folha de pagamento do mês de outubro deste ano.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 18 de outubro de 2017.

  
**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO CALUZ DA SILVA**  
Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>ESTRELA D'OESTE</b>
Protocolo nº <u>369/17</u>
Em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>17</u>
<u>Simone M. G. G.</u> VISTO 15:36





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

72

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 045/2017

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."*

**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício corrente do Município de Estrela d'Oeste/SP, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$-955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações:

### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E SECR.DE GOVERNO E ASS.JURIDICOS**

04.122.0100-2.100 - Ações do Gabinete do Prefeito e Secretaria	
0001 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
0002 - 3.1.90.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0003 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.500,00

#### **02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **02.02.01 - DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0102-2.102 - Ações desenvolvidas no âmbito da Administração	
0008 - 3.1.90.01 - 01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.000,00
0009 - 3.1.90.03 - 01 - Pensões	37.000,00
0011 - 3.1.90.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
0016 - 3.3.90.36 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00

#### **02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **02.03.01 - DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

04.122.0103-2.103 - Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda	
0020 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0022 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	11.000,00

#### **02.04.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST.MEIO AMBIENTE**

##### **02.04.01 - DEPARTAMENTO DA SEC. MUN. AGRIC. PECUA. ABASTECIMENTO**





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

20.605.0104-2.104 - Ações desenvolvidas no âmbito da Agropecuaria e Ambiental

0027 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.000,00

## **02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **02.06.01 - DEPARTAMENTOS DA SECR.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

15.452.0106-2.106 - Ações desenvolvidas no âmbito das Obras e Serv. Públicos

0037 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.000,00

0041 - 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

0043 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 10.000,00

## **02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **02.07.01 - DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0107-2.107 - Ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública

0047 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

## **02.08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

### **02.08.01 - DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

08.244.0108-2.108 - Ações Desenvolvidas no Âmbito da Promoção Social

0063 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

0065 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS 4.500,00

## **02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **02.09.01 - DEPARTAMENTO DE APOIO ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL**

12.365.0110-2.110 - Ações desenvolvidas no Apoio ao Ensino Infantil

0083 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.000,00

0086 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS 28.000,00

## **02.09.02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0111-2.111 - Ações desenvolvidas no apoio ao Ensino Fundamental

0094 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 192.000,00





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PESSOAL CIVIL

0095 - 3.1.90.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0097 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	38.000,00

## 02.09.04 - DEPARTAMENTO ENSINO MÉDIO E ENSINO TÉCNICO

12.362.0113-2.118 - Manutenção do Ensino Médio e Ensino Técnico	
0126 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00

## 02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### 02.10.01 - DEPARTAMENTOS DA

### SEC.MUNIC.ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER


27.392.0117-2.117 - Ações desenvolvidas no apoio ao Esporte, Recreação e Lazer	
0129 - 3.1.90.11 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
0131 - 3.1.90.16 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0132 - 3.1.91.13 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>955.000,00</b>

**Artigo 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$-955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender insuficiência de previsão.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual-PPA instituído pela Lei Municipal nº 2.649/2013, de 19/09/2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.819/2016 de 15/09/2016 para os ajustes decorrentes da alteração da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de outubro de 2017.

  
**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**